CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

PORTARIA N. 436, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Concede férias ao servidor Francisco Xavier Soares Filho.

Fernando dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Concede férias, no período de 13 de outubro de 2023 a 11 de novembro de 2023, ao servidor FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO, matrícula 50881-01, investido no cargo de Agente Administrativo II, conforme disposto na Lei Complementar n. 44/2014 nos artigos n. 60 e seguintes.

Art. 2º Um terço das férias passaram a ser em pecúnia de acordo com o artigo n. 60, § 1º, a qual será cumprida nos dias 13 a 22 de outubro de 2023.

Art. 3º Tais férias referem-se ao período aquisitivo de 03/11/2020 a 02/11/2021.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 06 de outubro de 2023.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador